



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 23 de abril de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

PORTARIA PREVCOM Nº 07/2024, DE 19 DE ABRIL DE 2024

Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo

Portaria da Diretora – Presidente Interina, de 19 de abril de 2024

A Diretora-Presidente interina da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo - SP-PREVCOM, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 45 do Estatuto Social desta Fundação, aprovado pelo Decreto 57.785 de 10-02-2012;

Considerando o Ofício nº 001/2024- PREVCOM-OUV, de 11/03/2024, que submeteu à avaliação prévia da Controladoria Geral do Estado a proposta de designação de responsável pela Unidade Setorial de Ouvidoria da SP-PREVCOM, nos termos da Resolução CGE nº 23/2023;

Considerando a Informação SEI nº (0023686324) a qual considera, com base nas informações acostadas aos autos do presente processo, que a indicada cumpre os requisitos previstos no artigo 8º da Resolução CGE nº 23/2023 para a ocupação da função de titular de unidade setorial de ouvidoria do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo do Estado de São Paulo; e

Considerando a aprovação da indicação pelo Coordenador de Ouvidoria e Defesa do Usuário do Serviço Público;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Assistente de Previdência Complementar I, GABRIELA KLEIN WERLICH DIAS CONSENTINO, CPF: 341.745.858-73, para exercer a função de Ouvidora da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo - SP-PREVCOM pelo período de 2 (dois) anos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Portaria PREVCOM nº 07/2024).